

ESCOLA DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE - EMDSNF
EDITAL Nº 05/2022 – CURSOS LIVRES – 2022.1

A Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire - EMDSNF, do Departamento de Artes - DART, da Faculdade de Letras e Artes - FALA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, vem, por meio do Edital N. 05/2022 - EMDSNF, regulamentar o procedimento para o **ingresso de novos alunos em CURSOS LIVRES**, para o semestre 2022.1.

1. DOS CURSOS

1.1 Os cursos livres ofertados neste edital terão duração de **UM SEMESTRE** com aulas semanais e serão realizados no **FORMATO PRESENCIAL**. Os cursos serão distribuídos conforme a tabela abaixo:

CURSO LIVRE	PRÉ-REQUISITO	DIA/HORÁRIO	VAGAS
Prática instrumental para metais (trompete, trompa, trombone, bombardino e tuba)	- Idade acima de 12 anos. - Possuir o instrumento. - Tocar o instrumento em nível elementar.	Quarta-feira 19h00 às 20h30	04
		Quinta-feira 15:20 às 17:00	04
		Sexta-feira 09:20 às 11:00	04
Prática de conjunto em cordas friccionadas (violino, viola, violoncelo e contabaixo acústico)	- Idade a partir de 12 anos. - Possuir instrumento musical.	Terça-feira 20h40 às 22h10	10
Iniciação ao baixo elétrico	- Público de qualquer idade. - Possuir instrumento musical. - Aulas práticas, coletivas e semanais.	Terça-feira 07h30 às 09h10	08
Grupo de percussão	- Idade acima de 15 anos. - Não precisa ter instrumento.	Segunda-feira 21h25 às 22h10	20
Pandeiro Intermediário	- Idade acima de 15 anos. - Ter conhecimento básico no instrumento. - Possuir instrumento.	Segunda-feira 20h40 às 21h25	10
Prática de conjunto em violão popular	- Idade mínima a partir dos 12 anos. - Ter noção dos acordes básicos maiores e menores. - Conhecimento em leitura musical (iniciante). - Ter o instrumento proposto para o curso; - Disponibilidade para apresentações programadas.	Sexta-feira 09h20 às 11h00	15
Iniciação ao violão popular	- Possuir violão.	Terça-feira 19h00 às 20h30	40
Camerata de violões	- Possuir conhecimentos teóricos (partitura). - Possuir conhecimentos práticos (violão).	Terça-feira 20h40 às 21h15	10
Prática de conjunto em teclado	- Possuir idade maior de 12 anos. - Saber tocar os acordes maiores e menores.	Terça-feira 19h00 às 20h30	06
Prática de conjunto em música popular (guitarra, bateria, piano, teclado ou algum instrumento de sopro)	- Executar algum dos seguintes instrumentos: guitarra, bateria, piano, teclado ou algum instrumento de sopro.	Quinta-feira 19h00 às 20h30	20
Técnica vocal	- A partir de 18 anos. - Ser afinado e ritmado. - Ter noções básicas de técnica vocal.	Segunda-feira 20h40 às 22h10	20

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas do dia **29 de junho de 2022** até as **22h00** do dia **03 de julho de 2022**, através do link abaixo:

<https://forms.gle/CZdW3YVGr2qPscZ6A>

3. DA SELEÇÃO

3.1 O critério de seleção para o preenchimento das vagas será a ordem de inscrição do candidato nos dias e horários estabelecidos neste edital, considerando o percentual das cotas estabelecido no item 4.2.

3.2 A lista com os candidatos selecionados será divulgada no dia **05 de julho de 2022** no **www.portal.uern.br** e redes sociais da Escola de Música (@escolademusicauern).

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 171 (cento e setenta e uma) vagas em cursos livres da Escola de Música, distribuídas conforme o item 1.1 deste Edital.

4.2. As vagas ofertadas serão distribuídas nas seguintes categorias:

a) **Cota social** - Na proporção de 50% (cinquenta por cento) do total de vagas, conforme prevê a Lei Estadual nº 10.480, de 30 de janeiro de 2019, destinada a candidatos que estejam/tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escolas públicas;

b) **Cota para pessoas com deficiência** - Na proporção de 5% (cinco por cento) do total de vagas, conforme prevê a Lei Estadual nº 10.480, de 30 de janeiro de 2019;

c) **UERN Ação** - Na proporção de 10% (dez por cento) do total de vagas, destinada a candidatos vinculados ao Programa de Extensão UERN Ação.

d) **Ampla concorrência** - Candidatos não pertencentes a nenhum tipo de cota.

4.3. As vagas destinadas para cada curso serão disputadas apenas entre candidatos inscritos neste mesmo curso.

4.4. Conforme prevê a Lei Estadual nº 10.480, de 30 de janeiro de 2019, será assegurada pelo menos uma vaga para pessoas com deficiência, sempre que o quantitativo disponibilizado, por curso e turno, for inferior a 20 (vinte) vagas.

4.5. Somente poderão ocupar as vagas estabelecidas pelas cotas os candidatos aprovados e que comprovem por meio de documento tal condição (Pessoa com deficiência, Cota social, Aluno UERN Ação), que deverá ser apresentado no ato da matrícula, sendo eliminado o candidato que não apresentar o documento no período estabelecido em edital. Serão

aceitos como comprovantes os seguintes documentos:

- Cota social: histórico escolar ou declaração equivalente;
- Pessoas com deficiência: laudo médico ou documento que ateste tal condição;
- Alunos do UERN Ação: declaração de vínculo.

4.6. As vagas disponíveis para as cotas que não forem preenchidas serão remanejadas para as vagas de ampla concorrência.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 O candidato selecionado, deverá comparecer à secretaria da Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire, localizada na Av. Prof. Antônio Campos, 514 - Pres. Costa e Silva, Mossoró - RN, 59610-210, Campus Central da UERN – Bloco de Música, entre os dias **06 e 08 de julho de 2022**, no horário entre 07h00 e 22h00, portando os seguintes documentos:

- Cópia de documento oficial com foto (RG ou CNH) ou registro de nascimento;
- Uma foto 3/4;
- Comprovante da cota a qual o candidato se inscreveu, conforme item 4.2 do edital;
- Comprovante de esquema vacinal.

5.2. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no período previsto, terá sua vaga automaticamente preenchida pelo candidato selecionado subsequente.

5.3. Não será permitida a mudança de INSTRUMENTO e/ou TURNO durante o curso.

6. DA SUSPENSÃO DA TAXA

6.1 Para o semestre 2022.1, será realizada a suspensão da taxa financeira para a efetivação da matrícula.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Conselho da Escola de Música D'Alva Stella Nogueira Freire.

7.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
29/06/2022	Publicação do Edital
29/06 a 03/07/2022	Período de inscrição
05/07/2022	Publicação do resultado da seleção
06 a 08/07/2022	Matrículas - PRESENCIAL
A partir do dia 11/07/2022	Início das aulas

Mossoró, 29 de junho de 2022.

Bruno Caminha Farias
Coordenador Administrativo
Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire/DART/FALA
Portaria Nº 02/2022-GR/UERN